



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 2.113/2020 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

Ementa: Declara a obra do cantor, compositor e multi-instrumentista Jackson do Pandeiro como patrimônio cultural imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 26 de agosto de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente